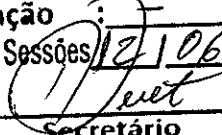


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	—
Abstenção:	—
Sala das Sessões:	12/06/17
 Secretário	

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente nos informes qual o limite de urbanização do município de Porto Mauá .

Justificativa: A pedido de munícipes que acreditam estar dentro da área rural e é realizada a cobrança de IPTU, e exercer nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 12 de junho de 2017.

Proponente Vereador:


Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2215	
Data	12/06/2017
 Funcionário	